

Dec. no 384-B/93

Emenda. Dispõe sobre o aumento dos vencimentos de todos os Carros Comissionados deste Município, e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguimirim, Estado de Pernambuco,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Iguimirim, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

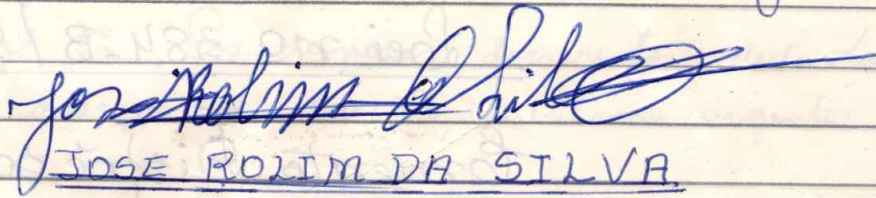
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um aumento de 50 (cinquenta por cento) nos vencimentos de todos os cargos comissionados existentes no quadro Administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. O aumento de que trata o Art. 1º desta Lei, digo Projeto de Lei, tem efeito retroativo a primeiro de julho do corrente ano, e as despesas decorrentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1993.


JOSE ROLIM DA SILVA

PREFEITO

Tabela de Salários de Cargos Commissionados da Prefeitura Municipal.

C.C.-1	9.600,00 + 50% =	14.400,00
C.C.-2	8.000,00 + 50% =	12.000,00
C.C.-3	6.400,00 + 50% =	9.600,00
C.C.-4	4.800,00 + 50% =	7.200,00
C.C.-5	2.400,00 + 50% =	3.600,00

Itapecuru, PE, 10 de agosto de 1993



JOSE ROLIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL